



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 584/GR/UFS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 117/GR/UFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 8 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFS/2016, de 17 de março de 2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do *Campus* Chapecó:

INCISO	NOME	SIAPÉ	CARGO	ATRIBUIÇÃO
I	Debora Tavares de Resende e Silva	1813519	Professora do Magistério Superior	presidente
II	Aline de Almeida Mota	2191880	Professora do Magistério Superior	vice presidente
III	Carine de Marco	1999538	Assistente em Administração	titular
IV	Claudio Claudino da Silva Filho	1869398	Professor do Magistério Superior	titular
V	Geomara Balsanello	1180919	Administrador	titular
VI	Leandro Henrique Manfredi	2276001	Professora do Magistério Superior	titular
VII	André Luiz Radunz	1071847	Professor do Magistério Superior	suplente
VIII	Deise Regina Lazzarotto	1170492	Professora do Magistério Superior	suplente
IX	Denise Consuelo Moser Aguiar	1705949	Professora do Magistério Superior	suplente
X	Valdete Boni	2455914	Professora do Magistério Superior	suplente

Art. 2º A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* Chapecó será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 482/GR/UFS/2018, de 4 de maio de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó SC, 13 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor